ELEIÇÕES ARCO/SPM 2014 - QUADRIÊNIO 2014/2018
Ata de Resolução n.° 01 - Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral se faz presente neste ato, com a presença de todos os seus componentes para decidir sobre a determinação exposta na CT 705/2014 da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, cuja negativa se deu em razão da cessão da Sala 49 ou qualquer outra sala do CECOR e permanência de segurança contratado pela ARCO/SPM para acompanhamento, guarda e recebimento do material eleitoral de 13 a 19 de agosto, solicitadas através da CT/ARCO/SPM 120/2014.

Diante do exposto, esta Comissão em unanimidade decide remeter, armazenar e realizar o processo apuratório na Sede Social e Esportiva da Associação, localizada na Rua Dr. Joel Lagos, 101 – Jaguaré – CEP: 05344-000.

Para assegurar a inviolabilidade e segurança do material, a sala será monitorada, assim como o clube já possui monitoração e o mesmo permanecerá fechado ao público de 13 a 19 de agosto. Mantém-se a contratação de empresa de segurança para permanência no Clube . Tais medidas se tornam necessárias em razão da decisão dos Correios proferida em 28/07/2014. O Regimento Eleitoral deverá ser ajustado neste quesito, reimpresso e divulgado no site para conhecimento de todos.

São Paulo, 29 de Julho de 2014

Sr. Chandlher Fu Silva Oliveira
matrícula: 8.922.938-0

Sr. Paulo Sérgio Xavier
matrícula: 8.893617-1

Sr. Manoel de Lima Feitoza
matrícula: 8.897788-9

Sr. Edilson Pereira
matrícula: 8.913703-5

Sr. Valdir Eloi da Silva
matrícula: 8.877315-9